

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 125/2022

TERMO ADITIVO Nº 04 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ÁGIL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CNPF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor Comercial Financeiro, Sr. **João Quintiliano da Fonseca** brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF 234.913.705-82, e a empresa **ÁGIL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI -ME**, com sede na Rua dos Algiebebes, nº 04, Sala 203, bairro Comércio, Salvador/BA, CEP 49.015-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.174.463/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. **Jorge Santa Rita Régis**, inscrito no CNPF sob o nº 217.774.895-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 125/2022, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **21 de agosto de 2025**.

1.2 – O objeto contratual é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ATRAVÉS DE UNIDADES RECEPTORAS DE DEMANDA URD, NAS LOJAS DE ATENDIMENTO DA DESO NA REGIONAL METROPOLITANA**.

1.3 – Para o período ora prorrogado o valor do contrato será de **R\$ 1.818.582,40 (um milhão, oitocentos e dezoito reais, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**.

1.4 - O reajuste contratual a ser aplicado será feito através de apostilamento, a pedido da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO, GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 9504/2025;
- Parecer Jurídico nº 195/2025, datado de 25/06/2025;
- Anuência do Diretor Comercial Financeiro;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Atendimento, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2025.

JORGE SANTA RITA Assinado de forma digital por JORGE
REGIS:21777489504 SANTA RITA REGIS:21777489504
Dados: 2025.07.04 10:19:21 -03'00'

"ÁGIL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI -ME"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS
ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511
Assinado de
forma digital por
VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

"JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO"
DIRETOR COMERCIAL FINANCEIRO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NVIW-N0NS-0BME-O095



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO 07/07/2025 11:35:49 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 11/07/2025 12:20:28 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATO DO CONTRATO PJ-040/2025

Origem: Dispensa de Licitação nº DP0200/2025

Processo nº: 994/2025-COMP.CON.DIRETA-DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Editora e Revista de Comunicação e Publicidade, Rodovias e Infraestrutura Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em edição e impressão de revista anuário, contendo informações sobre as obras, serviços e demais atividades desempenhadas pelo Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, durante o ano de 2024.

Valor: R\$ 59.872,40 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Dotação Orçamentária: Classificação: 26203.26.122.0036.0838; Fonte de Recurso: 1500/1720/1753/1799 e 1899; e Elemento Despesa: 3.3.90.39.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

4º Aditivo Contrato 125/2022//Base legal: Art.72 da Lei 13.303/2016, art.140 c/c art.143 RILC//Contratada: AGIL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME//Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 125/2022, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 21 de agosto de 2025.

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN Nº 11/2025 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS (BOLSAS DTI)
RESULTADO PRELIMINAR

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista preliminar das propostas aprovadas como PRIORIDADE 1 no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN Nº 11/2025.

1.Quadro de PRIORIDADE 1 - Resultado Preliminar

Quadro 01 - Distribuição das quotas
Linha 1 - Atualização dos limites territoriais do Estado de Sergipe:

Nº	Protocolo	Nome do Proponente	Título do Projeto de Pesquisa	Linha	Bolsas Concedidas
1	019203.03827/2025-0	João Guilherme Rassi Almeida	Atualização dos Limites Territoriais do Estado de Sergipe: caracterização geral e as peculiaridades	LINHA 1	1
2	019203.03831/2025-7	Glacielle Fernandes Medeiros	Reconfiguração Territorial e os Limites do Espaço Municipal do Estado de Sergipe	LINHA 1	1
3	019203.03832/2025-1	Joao Victor Silva Espinola	Cartografias da Identidade: Projeto de Atualização dos Limites Municipais do Estado de Sergipe	LINHA 1	1
4	019203.03515/2025-1	Brendha Gonçalves de Jesus Figueiredo	Atualização dos Limites Territoriais do Estado de Sergipe	LINHA 1	1

Quadro 02 - Distribuição das quotas
Linha 2 - Acompanhamento metodológico do processo de revisitação dos territórios de planejamento

Nº	Protocolo	Nome do Proponente	Título do Projeto de Pesquisa	Linha	Bolsas Concedidas
1	019203.03564/2025-3	Vitor Hugo da Silva Vaz	Revisitação Metodológica dos Territórios de Planejamento do Estado de Sergipe: Diretrizes para Acompanhamento e Atualização Participativa (2025-2027)	LINHA 2	1

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista preliminar das propostas aprovadas como PRIORIDADE 2 no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN Nº 11/2025, recomendadas, porém, nãocontratadas em função do limite de recurso do Edital:

3.Quadros de PRIORIDADE 2 - Resultado Preliminar

Nº	Protocolo	Nome do Proponente	Título do Projeto de Pesquisa	Linha
1	019203.03753/2025-0	Sergio Roberto Santos de Santana	Monitoramento e Análise Metodológica da Revisitação dos Territórios de Planejamento em Sergipe: Uma Abordagem Técnica e Estratégica para o Desenvolvimento Regional Sustentável	LINHA 2

OBSERVAÇÕES:
1. O resultado publicado poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação.

Aracaju, 04 de julho de 2025

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA DE PROJETO ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/EMDAGRO Nº 04/2025 - PROGRAMA INTEGRADO DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL (PIPEX)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Pesquisador	Título do Projeto	Vigência	Valor
1	João Pereira Lemos Filho	A Casa da Agroecologia em Sergipe: Vitrine em Produção de Bioinsumos adaptada e acessível a Agricultura Familiar	24 meses	R\$ 40.000,00

Aracaju/SE, 04 de julho de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 101
DE 01 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 27/2025 que Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde, e alterada pela Portaria 39/2025.

RESOLVE:

Art.1º – Alterar composição de membros da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde

Art.2º – Excluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

– Caique da Silva Costa, inscrito no CPF: 031.XXX.XXX.-50.

Art. 3º – Incluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

– Marcelo Passos Silva, inscrita no CPF: 839.XXX.XXX.-44.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 18 de junho de 2025.

Art. 5º – Registra-se, e publica-se e cumpria-se.

Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 01(primeiro) dia do mês de Julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora-Geral da FUNESA